PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1294/2025.

Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, ao servidor municipal **JEAN CARLO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 3226, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de novembro de 2025, o qual encontrava-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9284 / 2025
Data da Publ. 17 / 11 / 2025
Data Saída 17 / 12 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Josiane de Oliveira